



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 057/2019, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

Exonera Função Gratificada servidor público.

O Senhor Eduardo Pires Ferreira, Prefeito Municipal em exercício de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando ainda o disposto na Lei Municipal 1078/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Função Gratificada, símbolo FG5, concedida ao servidor público **Jackson Selvino Vani**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 9.282.047-5/PR, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquina, por exercer a função de **Responsável pelo Controle de Carregamento de Material para revestimento de estradas**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 04 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 12 de fevereiro de 2019.

Registre-se e

Publique-se.

EDUARDO PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal em exercício